



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

EDITAL 002/2017

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - ÁGORA BRASIL

CONVOCATÓRIA PARA DEFINIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES REGIONAIS QUE PARTICIPARÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ÁGORAS REGIONAIS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

1. Apresentação

O Programa Ágora, aulas de Gestão Ocupacional na Região da América Latina, vem ao longo dos anos contribuindo com a orientação e capacitação de pessoas cegas e/ou com baixa visão, assim como o desenvolvimento de estratégias para que consigam ser inseridas no mercado de trabalho. No Brasil, o Ágora chega com um desenho pensado para atender as demandas e potencialidades locais. Suas concepções foram planejadas em consonância com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, objetivando promover estratégias de orientação para o empreendedorismo e o mundo do trabalho, acesso à formação profissional contínua bem como o apoio à busca, obtenção e manutenção do emprego, para que pessoas com deficiência possam vivenciar um novo paradigma relacionado às possibilidades de oportunidades laborais.

O Ágora Brasil chega para contribuir para que cada pessoa que se aproxime deste programa tenha planejado um itinerário profissional de acordo com suas condições, podendo transitar por toda a linha de formação e intermediação prevista ou incorporada para determinadas fases, no momento do contato com o programa, visando uma incorporação laboral efetiva.

2. Objetivo desta convocatória

O presente Edital tem por objetivo, identificar e selecionar entidades compromissadas com a inclusão laboral de pessoas com deficiência, dispostas a trabalhar em rede para a consolidação do programa Ágora no Brasil.

Tais organizações deverão estar imbuídas em melhorar o acesso em condições de igualdade para todos os homens e mulheres com deficiência a uma formação técnica e profissional de qualidade, incluindo o ensino universitário, bem como, contribuir para o aumento substancial do número de jovens e adultos com deficiência com as habilidades necessárias, especialmente técnicas e profissionais, para o emprego, o trabalho digno e o empreendedorismo.

3. Condições gerais para participar desta convocatória

Poderão participar desta chamada pública às entidades de organização da sociedade civil, afiliadas à Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), que estejam em acordo com o apresentado no item anterior. Estas organizações ainda deverão demonstrar suas estratégias para o estímulo ao desenvolvimento do protagonismo de seus associados e esforços voltados a equiparação de oportunidades de gênero.

Estas organizações também deverão apontar capacidade de execução das ações, apresentando infraestrutura física e recursos humanos, tecnológicos dentre outros para este fim.

4. Prazo para o chamamento

As propostas deverão ser encaminhadas nos endereços eletrônicos: agorabrasil@oncb.org.br e trabalho@oncb.org.br, no período de 20/10/2017 à 19/11/2017.

O resultado final do chamamento será divulgado no site da ONCB na internet (www.oncb.org.br) até às 18hs do dia 20/11/2017.

5. Da proposta

Enviar, impreterivelmente documentos comprobatórios da Instituição, como:

- Ata de Fundação;
- Ata de Eleição;
- Ata de Posse;
- Comprovante do CNPJ e Endereço;
- Estatuto;
- Relatório de Atividades que comprovem a execução de projetos relacionados com este Edital;
- Plano de Ação.

6. Obrigação das instituições regionais

Contribuir com o programa Ágora por meio de recursos financeiros, humanos e materiais que garantam o cumprimento de suas ações e facilitem a aquisição de bens e serviços para cumprir com as metas fixadas.

7. Caberá à ONCB

- Assumir a operacionalização dos Ágoras regionais por meio do acompanhamento de indicadores, e da formação continuada dos técnicos envolvidos, cumprindo as metas fixadas em tempo hábil;
- Fazer com que os planos de formação e capacitação cumpram com os padrões de qualidade e certificação exigidos pelo país;
- Dar visibilidade ao programa Ágora, buscando novas parcerias em âmbito internacional, nacional e local;

- Oferecer treinamento, e instrumentos para o fortalecimento da rede *Ágora Brasil*;
- Viabilizar uma plataforma ONLINE, com ferramentas que possibilite a troca de conhecimentos, bem como o acompanhamento permanente dos beneficiários do programa;
- Participar das reuniões de gestão e desenvolvimento do programa no Brasil

8. Caberá às entidades selecionadas para este programa

- Difundir e articular parcerias locais para o fortalecimento do Programa *Ágora Brasil*;
- Participar das formações presenciais e online, promovidas pela ONCB e a FOAL;
- Disponibilizar profissionais para realização de entrevistas online, que permitam melhor identificação dos perfis de usuários da plataforma;
- Adotar a política de comunicação e formação para a efetivação do programa.

9. Duração da parceria

De 24/11/2017 à 31/12/2018, podendo ser renovada instrumento de formalização da parceria.

10. Das disposições finais

As signatárias do presente Instrumento terão a cooperação de departamentos, agências, instituições e empresas, públicas ou privadas, desde que relacionadas com o assunto do presente Edital e cuja contribuição é considerada pelas partes de interesse do mesmo.

Para a assinatura dessas parcerias, em forma de acordo e/ou contrato terá que informar a FOAL com caráter prévio para sua aprovação anterior.

Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a este chamamento poderão ser obtidos nos seguintes canais: Organização Nacional de Cegos do Brasil, SCS Quadra 1, Bloco B, Sala 307, Edifício Maristela, Brasília/DF, CEP 70308-900, telefone 61 - 3041-8288, brasil@oncb.org.br; trabalho@oncb.org.br

Brasília - DF, 20 de outubro de 2017.



Antônio Muniz da Silva
Presidente da ONCB